


# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA N° 043 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Publicado 07/06/2023

Retirado em   /  /  

  
**Olívia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade à servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1°, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

#### RESOLVE:

**ART. 1°** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §2°, II da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1°, III e 5° da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **MOACIR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 242.981.746-20, matrícula n° 3742, servidor efetivo no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras tendo ingressado no serviço público através de concurso em 05/04/2004.

**ART. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos sete dias do mês de Junho de 2023.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021